PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 057/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3935/2020

Cubatão, 15 de Abril de 2020.

Ref.: Indicação nº 323/2020 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Anderson Jean A. Araújo
Téc. Programador Op. Campo
P6016[illegible]
23/4/2020

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Senhor
Ilmo. Sr. Silvio Ramos
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP, CEP: 11060-002